



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 08, de 15 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “TURISMO ACESSÍVEL RJ”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**Turismo Acessível RJ**” (processo nº 23102.003093/2023-86), o qual concederá 7 (sete) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**Turismo Acessível RJ**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail turismoacessivelrj@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 07 (sete) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**Turismo Acessível RJ**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

- a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura do CCH ou CCET.
- b) CR: A partir de 6,0.
- c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.
- d) Estar cursando entre: 2º e 7º período.
- e) Conhecimentos/experiências desejadas:
 - i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.
 - ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.
 - iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.
 - iv. Ter cursado disciplinas de/relacionadas a turismo, inclusão social, acessibilidade, libras, design universal, educação especial.
 - v. Ter formação em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e por dois docentes com experiência em orientação de discentes de Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

- I. Graduando em área relacionada ao tema do projeto; Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Formação em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail turismoacessivelrj@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	15/01/2024
2	Período de inscrição	15/01/2024 a 28/01/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	29/01/2024 e 30/01/2024
4	Período para realização das entrevistas	31/01/2024 e 01/02/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	02/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	05/02/2024
7	Período para interposição de recursos	06/02/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	07/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	08/02/2024 às 14h

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.

Joice Lavandoski
SIAPE 2336560
Coordenação Geral do Projeto “**Turismo Acessível RJ**”

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Turismo Acessível RJ”



PROJETO TURISMO ACESSÍVEL RJ

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

PLANO DE TRABALHO

TURISMO ACESSÍVEL RJ

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351		E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC					
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA				C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822	

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
TURISMO ACESSÍVEL RJ	início 2023	término 2024
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO: A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais. Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.		
Identificação do Objeto: Promover o levantamento da situação de acessibilidade de atrativos turísticos em destinos turísticos no Estado do Rio de Janeiro. Concomitantemente, criar as bases para uma sensibilização da cadeia produtiva do turismo com informações motivacionais para investir no segmento do turismo acessível.		
Justificativa da Proposição: "Turismo Acessível" é a possibilidade e condição da pessoa com deficiência alcançar e utilizar, com segurança e autonomia, edificações e equipamentos de interesse turístico. É um turismo para todos, sem restrições, que permita a plena equalização de oportunidades durante o desenvolvimento de uma atividade.		

Estatísticas da OMS apontam que cerca de 15% das pessoas com deficiência permanente no mundo, ou seja, cerca de 1 bilhão de pessoas. Quase 15% das pessoas com deficiência temporária, ou seja, pessoas que por uma razão ou outra vêem suas possibilidades de deslocamento, orientação ou uso das instalações temporariamente limitadas. Cerca de 12% correspondendo à 3ª faixa etária, e quase 40% da população mundial sofre de algum impedimento ou restrição permanente ou temporário em suas capacidades.

O Plano Nacional de Turismo prevê, como uma de suas ações, a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento dos segmentos turísticos de demanda segmentada, especialmente público de idosos e com deficiência.

Esta estratégia de ordem social pressupõe a implementação de um conjunto de ações que através de um processo contínuo que permitirá fundamentalmente a melhoria na qualidade dos produtos e serviços.

O Turismo Inclusivo é, para além de uma responsabilidade coletiva uma oportunidade de negócio e pode tornar-se uma grande vantagem competitiva ao estado do Rio de Janeiro.

Diante desses fatos, o Ministério do Turismo tem buscado promover a acessibilidade, independentemente das diferenças, apoiando projetos que visem à acessibilidade, a adaptação de atividades turísticas e a sensibilização e disseminação de orientações acerca da acessibilidade nos mais diversos setores ligados direta e indiretamente à atividade turística.

De acordo com o Artigo 43 da Lei nº 13.146/15 deve-se assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas em igualdade de condições com as demais pessoas.

Produtos Esperados:

- 1 - Promover a coleta e análise das informações e dados através do mapeamento da Matriz de Acessibilidade;
- 2- Criar um Banco de Dados Georreferenciados com as informações obtidas e criar uma base para a produção de análises que concorram no aperfeiçoamento da aplicação de práticas do Turismo Acessível nos 07 destinos turísticos;
- 3- Desenvolver a logística de implementação e aquisição de estruturas materiais de apoio às atividades dos levantamentos sociométricos sobre práticas do Turismo Acessível.
- 4- Elaborar e publicar os materiais em formato impresso e digital contendo os resultados do panorama (Publicações de Livro, E-Book e, possivelmente, um artigo) sobre aplicação da Matriz de Acessibilidade;
- 5- Promover a divulgação dos resultados (dos conhecimentos e das ferramentas criadas), através da distribuição das publicações junto às estruturas de estado e demais instituições envolvidas no tema e Sociedade Civil Organizada.

Forma de Execução das Atividades:

Para cada uma das metas e etapas serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

1. Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia especializada e em outros estudos e projetos acadêmicos;
2. Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado, formação das equipes de campo, de retaguarda e agendamentos;
3. Atividades de campo: atuação de membros da equipe do projeto junto às fontes públicas (órgãos do Estado) e instituições privadas e empresas com sede no Rio de Janeiro;
4. Atividades de retaguarda: disponibilização de suporte técnico e administrativo ao pessoal de campo e nas atividades de compilação, armazenamento, interpretação e reportar as informações obtidas no campo.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Realização do Evento ON-LINE e presencial do Lançamento da iniciativa;

Realização de Reunião com as Secretarias de Turismo;

Realização de Eventos de Sensibilização da Cadeia Produtiva do Turismo (Evento de 3 horas);

Relatórios de execução e evolução mensal do Projeto;

Relatório de prestação de contas do Projeto;

Publicações periódicas em site Web específico do Projeto com ferramentas de acessibilidade, VLIBRAS e audiodescrição;

Realização do Evento final ON-LINE e presencial com informações sobre a Publicação Final.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 08/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Projeto “Turismo Acessível RJ”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____ **Matrícula:** _____

Curso de Graduação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Gov